



RESOLUÇÃO Nº. 029 DE 19 DE JULHO DE 2012

“Dispõe sobre a autorização para convocar professores aprovados nos concursos públicos da UERR, que compõem o quadro reserva”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 18 de julho de 2012, e

CONSIDERANDO a demanda e crescimento da Instituição, nos cursos de graduação e pós-graduação;

CONSIDERANDO a existência de quadro reserva em alguns dos concursos realizados;

CONSIDERANDO o princípio legal da economicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a convocação de professores aprovados nos concursos realizados pela UERR, que compõem o quadro de reserva, conforme disposto:

Nº	Curso	Nome do candidato aprovado	Titulação
01	Agronomia	Plínio Henrique Oliveira Gomide	Mestre
		Luiz Felipe Paes de Almeida	Mestre
		Gabriela Queiroz Pelzer	Mestre
02	Ciências Biológicas	Elivânia dos Santos Reis	Mestre
		Willian Rangel Vasconcelos	Mestre
		Gilberto Costa Justino	Doutor
		Nara Ballaminut	Mestre
03	Educação Física	Jorge Lopes Cavalcante Neto	Mestre
04	Geografia	Danilo Amorim de Souza	Especialista
05	Letras	Elecy Rodrigues Martins	Especialista
06	Turismo	Bruno Dantas Muniz	Especialista

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista, 18 de julho de 2012.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário